

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de incorporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº013-GAB/PMT 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta Autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 12.02.24 – Ponto Facultativo

Dia 13.02.24- Feriado

Dia 14.02.24-Ponto Facultativo

§ 1º Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

§ 3º O disposto “caput” não se aplica as unidades educacionais, as mesmas seguirão o calendário escolar vigente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.02.09 10:34:11 -03'00'  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº015-GAB/PMT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o senhor MARCELO VILHENA DE MELO, inscrito no CPF sob nº 805.568.922-91 e RG nº4238924-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.02.09 20:38:32 -03'00'  
**Bruno Manoel Rezende**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº014-GAB/PMT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO a senhora SIMONE DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob nº 577.407.122-72 e RG nº045328-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.02.09 20:36:59 -03'00'  
**Bruno Manoel Rezende**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº016-GAB/PMT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS a senhora KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA, CDS-3, inscrita no CPF sob nº 836.933.002-91 e RG nº115250-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.02.09 20:37:55 -03'00'  
**Bruno Manoel Rezende**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº017-GAB/PMT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS a senhor GLAISO SANTOS DOS SANTOS, CDS-3, inscrito no CPF sob nº 892.800.752-68 e RG nº171227-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MÁNOEL  
REZENDE:04  
527574604

Assinado de forma digital por BRUNO MÁNOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.02.09 20:40:11 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº045/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, NAIZA PAULA GONÇALVES, portadora do RG; Nº 262443-AP, e no CPF; Nº 759.742.232-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 15 de FEVEREIRO a 15 de MAIO de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 09 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DOS  
SANTOS  
SILVA:316444142  
87

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Dados: 2024.02.09 12:15:41 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº018-GAB/PMT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de PREGOEIRO a senhor FRANCISCO SANTOS MORAIS, inscrito no CPF sob nº302.139.162-15 e RG nº237046-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MÁNOEL  
REZENDE:0452  
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MÁNOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.02.09 20:39:46 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIA Nº 039/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLAUDETE SANTANA DA SILVA, portadora do RG nº275613 e CPF nº655.148.822-68, Coordenadora Pedagógica/Articuladora Regional RENALFA, LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO, portadora do RG nº331777 e CPF nº976.411.542-04, Diretora do Departamento de Ensino e Coordenadora Municipal PCA, ELIZAMA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº179164 e CPF nº870.485.742-91, Técnica Semed e Formadora Local PCA, MARCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA BRAZÃO, portadora do RG nº115688 e CPF nº770.358.012-00, Técnica Semed e Formadora Local PCA, SAMUEL DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº014536 e CPF nº316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2024, para participarem da Semana Pedagógica do Programa Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PMT**

**PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO**  
PROMOVENDO E INCENTIVANDO A SAÚDE COMUNITÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 052/2024 – GAB/SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO**, Coordenador de Compras, PORTARIA Nº 055/2023-SEMSA/PMT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SEMSA/PMT, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº13991993000123018 VISANDO EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO E GARANTINDO UMA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº043/2023-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**AVISOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-SEMSA/PMT**

Processo nº 1745.10.2023-25. Dispensa de licitação nº 007/2023-SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratada: Universidade do Estado do Amapá – UEAP, ente jurídico de direito público interno, CNPJ nº 08.186.277/0001-62. Objeto: contratação de instituição para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates à Endemias – ACE, compreendendo a elaboração do edital de divulgação e anexos, inscrição de provas e emissão do resultado do processo. Fundamento legal: art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. Recursos: repasse constitucional do Município ao Fundo de Saúde e os valores provenientes das próprias taxas de inscrição, sendo esta fonte pacificada no TCU como “receita pública” (in: JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. 8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 426). Vigência: 12 (doze) meses para o contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da última assinatura no contrato. Datas das assinaturas: Javã Castanho, vice prefeito, 17.01.2024; Keila Rosane dos Santos Souza, secretária de saúde interina, 18.01.2024; Kátia Paulino dos Santos, docente/reitora, 31.01.2024.

  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 043/2023 PMT

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo objetivando a prorrogação da vigência do fornecimento parcelado de material farmacológico (medicamentos). Contrato nº 009-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 0070.01.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Dental Norte Comércio e Serviços Ltda. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e consulta à COGEM/PMT sobre a possibilidade de contrato de fornecimento de medicamentos ser enquadrado como de natureza contínua para fins da aplicação do disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Manifestação técnica favorável da Consultoria Externa, publicada no DOM em 07.02.2023. O Valor global permanece em R\$ 1.138.630,00 vantajoso conforme demonstrado na pesquisa de preço. Considera-se também a Nota Técnica nº 1081/2017 da CGU comprovando menor custo financeiro na prorrogação do que novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.02.09 15:10:34 -03'00'

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

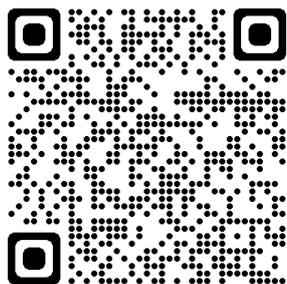
Primeiro termo aditivo objetivando a prorrogação da vigência do fornecimento parcelado de material farmacológico (medicamentos). Contrato nº 010-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 0071.01.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Import Hospitalar Ltda. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e consulta à COGEM/PMT sobre a possibilidade de contrato de fornecimento de medicamentos ser enquadrado como de natureza contínua para fins da aplicação do disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Manifestação técnica favorável da Consultoria Externa, publicada no DOM em 07.02.2023. O Valor global permanece em R\$ 890.175,00 vantajoso conforme demonstrado na pesquisa de preço. Considera-se também a Nota Técnica nº 1081/2017 da CGU comprovando menor custo financeiro na prorrogação do que novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.02.09 15:10:34 -03'00'

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo objetivando a prorrogação da vigência do fornecimento parcelado de material farmacológico (medicamentos). Contrato nº 011-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 0072.01.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Brasil Medicamentos Ltda. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e consulta à COGEM/PMT sobre a possibilidade de contrato de fornecimento de medicamentos ser enquadrado como de natureza contínua para fins da aplicação do disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Manifestação técnica favorável da Consultoria Externa, publicada no DOM em 07.02.2023. O Valor global permanece em R\$ 595.050,00 vantajoso conforme demonstrado na pesquisa de preço. Considera-se também a Nota Técnica nº 1081/2017 da CGU comprovando menor custo financeiro na prorrogação do que novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.02.09 15:10:34 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário